

ANEXO ÚNICO

Dos critérios de enquadramento

Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente são enquadrados em seis classes que conjugam o porte e o potencial poluidor/degradador do meio ambiente, conforme disposto no art. 23 da Lei Estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e na tabela abaixo:

PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR		
	P	M	A
P	C1	C2	C4
M	C2	C3	C5
G	C4	C5	C6

Legenda: P = pequeno, M = médio, G = grande, A = alto e os números indicam a respectiva classe

TIPOLOGIA E PORTE DOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Grupo/ Divisão	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	COMPETÊNCIA	
					Nível 1	Nível 2
DIVISÃO A: AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS						
Grupo A1: Conversão do uso do solo						
A1.1	Conversão do uso do solo (ASV) em áreas de vegetação nativa, mesmo que campestre	Área (ha) a ser suprimida	Micro < 2 Pequeno ≥ 2 < 50 Médio ≥ 50 < 500 Grande ≥ 500	A	Somente a Conversão vinculada ao licenciamento municipal será autorizada pelos municípios, respeitado o disposto na resolução	
A1.2	Abertura de acessos no interior de imóveis rurais para pesquisa mineral, trilhas e uso agropecuário sem pavimentação.	Largura do acesso em metros	Micro ≤ 2 Pequeno > 2 ≤ 12	M	Micro e C2	Micro e C2
Grupo A2: Uso do solo para atividade agricultura perene em sequeiro e irrigada						
A.2.1	Silvicultura	Área (ha)	Micro ≥ 20 < 250 Pequeno ≥ 250 < 1.000 Médio ≥ 1.000 < 5.000 Grande ≥ 5.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
Grupo A3: Uso do solo para criação de animais confinados, semiconfinados e extensivo						

A3.1	Criação de bovinos, bubalinos, muares e equinos em sistema confinado	Capacidade instalada (número de animais)	Pequeno $\geq 50 < 2.500$ Médio $\geq 2.500 < 20.000$ Grande ≥ 20.000	M	C2 e C3	C2 e C3
A3.2	Criação de bovinos, bubalinos, muares e equinos, em sistema confinado para produção de leite.	Capacidade instalada (número de animais)	Pequeno $\geq 50 < 500$ Médio $\geq 500 < 2.000$ Grande ≥ 2.000	M	C2 e C3	C2 e C3
A3.3	Aves e mamíferos de pequeno porte	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Micro $\geq 1.000 < 12.000$ Pequeno $\geq 12.000 < 84.000$ Médio $\geq 84.000 < 400.000$ Grande ≥ 400.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
A.3.4	Criação de caprinos e ovinos em sistema confinado	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Pequeno $\geq 250 < 2.500$ Médio $\geq 2.500 < 10.000$ Grande ≥ 10.000	M	C2 e C3	C2 e C3
A3.5	Suínos terminação (do desmame ou pós-creche até o abate)	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Pequeno $\geq 100 < 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 10.000$ Grande ≥ 10.000	M	C2	C2 e C3
A3.6	Suínos - Ciclo completo	Capacidade Instalada (Nº de matrizes produtivas alojadas - considera-se matriz produtiva a fêmea reprodutora que já foi inseminada em algum momento do ciclo produtivo)	Pequeno $\geq 50 < 1.000$ Médio $\geq 1.000 < 5.000$ Grande ≥ 5.000	M	C2	C2 e C3
A.3.7	Suínos - Produção de Leitões até 70 dias, ou 25 quilos	Capacidade Instalada (Nº de matrizes produtivas alojadas - considera-se matriz produtiva a fêmea reprodutora que já foi inseminada em algum momento do ciclo produtivo)	Pequeno $\geq 100 < 1.500$ Médio $\geq 1.500 < 5.000$ Grande ≥ 5.000	M	C2	C2 e C3
A3.8	Creche de Suínos (criação nascidos até 70 dias ou 25 quilos)	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Pequeno $\geq 500 < 8.000$ Médio $\geq 8.000 < 30.000$ Grande ≥ 30.000	M	C2	C2 e C3
Grupo A4 - Aquicultura						
A.4.1	Piscicultura em tanques escavados	Área (ha)	Micro $\geq 1 < 5$ Pequeno $\geq 5 < 25$ Médio $\geq 25 < 100$ Grande ≥ 100	P	Micro, C1	Micro, C1
A.4.2	Piscicultura continental em tanques rede	Volume água (m³)	Micro $\geq 500 < 6.000$ Pequeno $< 6.000 < 12.000$ Médio $\geq 12.000 < 18.000$ Grande ≥ 18.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
A.4.3	Ranicultura	Área (ha)	Micro $\geq 0,5 < 1,0$ Pequeno $< 1,0 < 2,0$ Médio $\geq 2,0 < 3,0$ Grande $\geq 3,0$	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
A.4.4	Algicultura de espécies alóctones	Área (ha)	Micro $\geq 0,5 < 1,0$ Pequeno $\geq 1,0 < 20$ Médio ≥ 20	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
Grupo A5: Produção de carvão vegetal						
A.5.1	Madeira de floresta plantada	MDC/Mês	Micro $\geq 5.000 < 20.000$ Pequeno $\geq 20.000 < 50.000$ Médio $\geq 50.000 < 100.000$ Grande ≥ 100.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4

A.5.2	Madeira de floresta nativa advinda de supressão ou manejo autorizados	MDC/Mês	Micro $\geq 1.000 < 5.000$ Pequeno $\geq 5.000 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 50.000$ Grande ≥ 50.000	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
DIVISÃO B: EXTRAÇÃO MINERAL						
Grupo B1: Lavra subterrânea						
B1.1	Lavra subterrânea com tratamento a úmido (pegmatitos e gemas), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/ano)	Pequeno ≤ 100.000 Médio $>100.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B1.2	Lavra subterrânea com tratamento a seco (pegmatitos e gemas), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção bruta (t/ano)	Pequeno ≤ 100.000 Médio $>100.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B1.3	Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/Ano)	Pequeno < 100.000 Médio $\geq 100.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B1.4	Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/Ano)	Pequeno < 100.000 Médio $\geq 100.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
Grupo B2: Lavra a céu aberto						
B2.1	Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/Ano)	Pequeno < 50.000 Médio $\geq 50.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.2	Lavra a céu aberto - minério de ferro, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/Ano)	Pequeno < 300.000 Médio $\geq 300.000 < 1.500.000$ Grande $\geq 1.500.000$	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.3	Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas de rochas calcárias com ou sem tratamento, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/Ano)	Pequeno < 100.000 Médio $\geq 100.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.4	Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzitos), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (m ³ /Ano)	Pequeno < 6.000 Médio $\geq 6.000 < 20.000$ Grande ≥ 20.000	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.5	Lavra a céu aberto com tratamento a seco (pegmatitos e gemas), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção bruta (t/ano)	Pequeno ≤ 100.000 Médio $>100.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.6	Lavra a céu aberto com tratamento a úmido (pegmatitos e gemas), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção bruta (t/ano)	Pequeno ≤ 100.000 Médio $>100.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual

B2.7	Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (ardósias), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (m³/Ano)	Pequeno < 6.000 Médio ≥ 6.000 < 20.000 Grande ≥ 20.000	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.8	Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (Mármore e granitos), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (m³/Ano)	Pequeno < 6.000 Médio ≥ 6.000 < 20.000 Grande ≥ 20.000	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.9	Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (Quartzito), inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (m³/Ano)	Pequeno < 6.000 Médio ≥ 6.000 < 20.000 Grande ≥ 20.000	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.10	Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/Ano)	Pequeno < 50.000 Médio ≥ 50.000 < 500.000 Grande ≥ 500.000	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.11	Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/Ano)	Pequeno < 100.000 Médio ≥ 100.000 < 500.000 Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B2.12	Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/ano)	Pequeno ≤ 30.000 Médio ≥ 30.000 ≤ 200.000 Grande ≥ 200.000	M	C2 e C3	C2 e C3
B2.13	Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (m³/Ano)	Pequeno < 12.000 Médio ≥ 12.000 < 100.000 Grande ≥ 100.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
Grupo B3: Extração de Areia, Cascalho e Argila, para utilização na construção civil e uso rural						
B3.1	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e uso rural em recurso hídrico, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (m³/Ano)	Micro < 10.000 Pequeno ≥ 10.000 < 50.000 Médio ≥ 50.000 < 150.000 Grande ≥ 150.000	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2 e C3
B3.2	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e uso rural em área de sequeiro com utilização de recurso hídrico, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (m³/Ano)	Micro < 10.000 Pequeno ≥ 10.000 < 50.000 Médio ≥ 50.000 < 150.000 Grande ≥ 150.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4

B3.3	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, em infraestrutura e uso rural, explorada em área de sequeiro sem utilização de recurso hídrico, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (m³/Ano)	Micro < 50.000 Pequeno ≥ 50.000 < 75.000 Médio ≥ 75.000 < 150.000 Grande ≥ 150.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
B3.4	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta (t/Ano)	Pequeno < 12.000 Médio ≥ 12.000 < 50.000 Grande ≥ 50.000	M	C2 e C3	C2, C3 e C5
B3.5	Extração de areia, cascalho e qualquer outro material de desmonte destinado à recuperação de estradas vicinais e vias internas das propriedades	Produção bruta (t/ano)	Micro < 50.000 Pequeno ≥ 50.000 < 75.000 Médio ≥ 75.000 < 150.000 Grande ≥ 150.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4

Grupo B4: Unidades Operacionais em área de mineração, inclusive unidades de tratamento de minerais

B4.1	Unidade de tratamento de minerais - UTM (beneficiamento)	Capacidade instalada (tonelada processada/ano)	Pequeno < 2.000.000 Média ≥ 2.000.000 < 40.000.000 Grande ≥ 40.000.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B4.2	Barragem de rejeitos	Volume final do reservatório (m³)	Pequeno < 1.000.000 Média ≥ 1.000.000 < 5.000.000 Grande ≥ 5.000.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
B4.3	Pilha de estéril	Volume final da pilha (t/Ano)	Pequeno < 1.000.000 Médio ≥ 1.000.000 < 5.000.000 Grande ≥ 5.000.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual

DIVISÃO C: INDÚSTRIAS

Grupo C1: Produtos alimentícios e assemelhados

C1.1.	Frigorífico e/ou abate de bovinos, equinos, muas, caprinos e suínos.	Capacidade Instalada (Cabeças/Dia)	Micro < 10 Pequeno ≥ 10 < 200 Médio > 200 < 1.500 Grande > 1.500	A	Micro e C4	Micro e C4
C1.2.	Abate de aves e outros animais de pequeno porte	Capacidade Instalada (Cabeças/dia)	Micro ≥ 100 < 1.000 Pequeno > 1.000 < 25.000 Médio > 25.000 < 300.000 Grande > 300.000	A	Micro e C4	Micro e C4
C1.3	Frigorífico ou abate de peixes	Capacidade instalada (tonelada produto/dia)	Micro ≥ 1 Pequeno ≥ 1 < 10 Médio ≥ 10 < 50 Grande ≥ 50	A	Micro e C4	Micro e C4
C1.4	Beneficiamento de carne e produtos cárneos	Capacidade Instalada (tonelada produto/dia)	Micro ≥ 5 < 15 Pequeno ≥ 15 < 50 Médio ≥ 50 < 200 Grande ≥ 200	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
C1.5	Produção de Gelatina	Capacidade Instalada (processamento de matéria prima/dia)	Micro ≥ 5 < 15 Pequeno ≥ 15 < 50 Médio ≥ 50 < 200 Grande ≥ 200	A	Micro e C4	Micro e C4
C1.6	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	Capacidade instalada (l de leite/dia)	Micro ≥ 500 < 3.000 Pequeno ≥ 3.000 < 80.000 Médio ≥ 80.000 < 500.000 Grande ≥ 500.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
C1.7	Fabricação de produtos de laticínios	Capacidade instalada (litros de leite/dia)	Micro ≥ 500 < 3.000 Pequeno ≥ 3.000 < 30.000 Médio ≥ 30.000 < 150.000 Grande ≥ 150.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4

C1.8	Industrialização de frutas, verduras e legumes (compotas, geléias, polpas, doces, etc)	Capacidade instalada (t de matéria prima/dia)	Micro $\geq 1 < 5$ Pequeno $\geq 5 < 25$ Médio $\geq 25 < 100$ Grande ≥ 100	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
C1.9	Fabricação de farinhas, amidos, féculas de cereais, macarrão, biscoitos e assemelhados	Capacidade instalada (t de Produto/Dia)	Micro $\geq 1 < 2$ Pequeno $\geq 2 < 10$ Médio $\geq 10 < 100$ Grande ≥ 100	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
C1.10	Industrialização de Mandioca	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Micro < 2 Pequeno $\geq 2 < 10$ Médio $\geq 10 < 50$ Grande ≥ 50	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2 e C3
C1.11	Fabricação de óleos, margarina e outras gorduras vegetais	Capacidade instalada (t de matéria prima/dia)	Micro $\geq 0,5 < 2$ Pequeno $\geq 2 < 20$ Médio $\geq 20 < 200$ Grande ≥ 200	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2 e C3
C1.12	Destiladas (aguardente, whisky e outros)	Capacidade Instalada (l/Dia)	Micro $\geq 300 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 50.000$ Grande ≥ 50.000	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2 e C3
C1.13	Fermentadas (vinhos, cervejas e outros)	Capacidade Instalada (l/Dia)	Micro $\geq 300 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 100.000$ Grande ≥ 100.000	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2 e C3
C1.14	Não alcoólicas (refrigerantes, chá, sucos e assemelhados)	Capacidade Instalada (l/Dia)	Micro $\geq 1.000 < 5.000$ Pequeno $\geq 5.000 < 20.000$ Médio $\geq 20.000 < 100.000$ Grande ≥ 100.000	P	Micro, C1 e C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
C1.15	Água mineral e água potável de mesa	Capacidade Instalada (l/Dia)	Micro $\geq 2.000 < 10.000$ Pequeno $\geq 10.000 < 100.000$ Médio $\geq 100.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
C1.16	Fabricação de ração animal em área rural	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Micro $\geq 5 < 50$ Pequeno $\geq 50 < 500$ Médio $\geq 500 < 5.000$ Grande ≥ 5.000	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
C1.17	Fabricação de ração animal em área urbana	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Micro $\geq 5 < 10$ Pequeno $\geq 10 < 100$ Médio $\geq 100 < 1.000$ Grande ≥ 1.000	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2, C3 e C5
C1.18	Planta de produção de açúcar	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Micro < 10 Pequeno $\geq 10 < 500$ Médio $\geq 500 < 3.000$ Grande ≥ 3.000	A	Micro	C4

Grupo C2: Produtos do fumo

C2.1	Processamento e Fabricação de Cigarros, Cigarilhas, Charutos e Assemelhados	Capacidade Instalada (t/Ano)	Micro $\geq 50 < 500$ Pequeno $\geq 500 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 50.000$ Grande ≥ 50.000	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
------	---	------------------------------	--	---	--------------------	--------------------

Grupo C3: Produtos têxteis

C3.1	Beneficiamento, fiação ou tecelagem de fibras têxteis	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Micro $\geq 1 < 5$ Pequeno $\geq 5 < 100$ Médio $\geq 50 < 1.000$ Grande ≥ 1.000	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
C3.2	Fabricação de artigos têxteis com lavagem e/ou pintura	Capacidade instalada (nº de unidades processadas/dia)	Micro $\geq 200 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 100.000$ Grande > 100.000	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3

C3.3	Fabricação de absorventes e fraldas descartáveis	Capacidade Instalada (nº de Unidades Processadas/dia)	Micro $\geq 1.000 < 5.000$ Pequeno $\geq 5.000 < 20.000$ Médio $\geq 20.000 < 300.000$ Grande ≥ 300.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
Grupo C4: Madeira e mobiliário						
C4.1	Desdobramento de toras (pranchas, dormentes e pranchões), fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	Capacidade Instalada (m³/Ano)	Micro $\geq 300 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 50.000$ Grande ≥ 50.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
C4.2	Fabricação de artefatos de madeira com tratamento (pintura, verniz, cola e assemelhados)	Capacidade Instalada (m³/Ano)	Micro $\geq 300 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 50.000$ Grande ≥ 50.000	M	Micro, C2 e C3	Micro, C1, C2 e C3
Grupo C5: Papel e produtos semelhantes						
C5.1	Fabricação de celulose	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 300.000 Médio $\geq 300.000 < 600.000$ Grande ≥ 600.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C5.2	Fabricação de papel	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 10.000 Médio $\geq 10.000 < 50.000$ Grande ≥ 50.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
C5.3	Fabricação de produtos de papel ondulado, cartolina, papelão, papel cartão ou semelhantes, papel higiênico, produtos para uso doméstico, bem como embalagens.	Capacidade Instalada (t/Ano)	Micro $\geq 50 < 500$ Pequeno $\geq 500 < 15.000$ Médio $\geq 15.000 < 70.000$ Grande ≥ 70.000	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
Grupo C6: Indústria farmacêutica						
C6.1	Indústria Farmacêutica - importação e fracionamento de matérias primas	Capacidade instalada (t. mês)	Pequeno < 2 Médio $\geq 2 < 5$ Grande ≥ 5	P	C1, C2 e C4	C1, C2 e C4
C6.2	Indústria farmacêutica - medicamentos biológicos	Capacidade instalada (unidade/mês)	Pequeno < 100.000 Médio $\geq 100.000 < 1.000.000$ Grande $\geq 1.000.000$	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
C6.3	Indústria farmacêutica - produção de insumos inativos	Capacidade instalada (unidade/mês)	Pequeno $< 50.000.000$ Médio $\geq 50.000.000 < 1.000.000.000$ Grande $\geq 1.000.000.000$	P	C1, C2 e C4	C1, C2 e C4
C6.4	Indústria farmacêutica - produção de insumos ativo (IFA)	Capacidade instalada (t/mês)	Pequeno < 1 Médio $\geq 1 < 10$ Grande ≥ 10	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
C6.5	Indústria farmacêutica - fabricação de produtos para a saúde exceto medicamento	Capacidade instalada (unidade/mês)	Micro < 100.000 Pequeno $\geq 100.000 < 500.000$ Médio $\geq 500.000 < 2.000.000$ Grande $\geq 2.000.000$	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
C6.6	Indústria farmacêutica de produção de medicamentos com matéria prima de síntese química e produção de solução parenterais	Capacidade instalada (unidade/mês)	Pequeno < 800.000 Médio $\geq 800.000 < 2.500.000$ Grande $\geq 2.500.000$	M	C2	C2 e C3
Grupo C7: Fabricação de produtos químicos inorgânicos						
C7.1	Gases Industriais	Capacidade Instalada (m³/Ano)	Pequeno < 1.000 Médio $\geq 1.000 < 10.000$ Grande ≥ 10.000	M	C2	C2 e C3

C7.2	Cloro e Álcalis	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 1.000 Médio ≥ 1.000 < 10.000 Grande ≥ 10.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C7.3	Pigmentos e ácidos inorgânicos	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 1.000 Médio ≥ 1.000 < 10.000 Grande ≥ 10.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C7.4	Cianetos Inorgânicos	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 1.000 Médio ≥ 1.000 < 10.000 Grande ≥ 10.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C7.5	Cloretos Inorgânicos	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 50.000 Médio ≥ 50.000 < 500.000 Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C7.6	Fluoretos	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 50.000 Médio ≥ 50.000 < 500.000 Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C7.7	Hidróxidos	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 50.000 Médio ≥ 50.000 < 500.000 Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C7.8	Óxidos, Dióxidos e Peróxidos	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 50.000 Médio ≥ 50.000 < 500.000 Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C7.9	Sulfatos	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 50.000 Médio ≥ 50.000 < 500.000 Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
Grupo C8 - Fabricação de produtos químicos orgânicos						
C8.1	Produtos Petroquímicos Básicos e Intermediários	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 100.000 Médio ≥ 100.000 < 400.000 Grande ≥ 400.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C8.2	Resinas Termoplásticas, Resinas Termofixas, Fibras Sintéticas, Borrachas Sintéticas, Corantes e Pigmentos Orgânicos, Solventes Industriais, Plastificantes, Ácidos Orgânicos, Alcoóis, Aminas, Anilinas, Cloretos Orgânicos, Ésteres, Éteres, Glicóis, Substâncias Orgânicas Cloradas e/ou Nitradas.	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 70.000 Médio ≥ 70.000 < 300.000 Grande ≥ 300.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C8.3	Fertilizantes e Defensivos Agrícolas	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno < 20.000 Médio ≥ 20.000 < 100.000 Grande ≥ 100.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
C8.4	Mistura Para Fertilizantes	Capacidade Instalada (t/Mês)	Micro porte ≥ 5 < 50 Pequeno ≥ 50 < 5.000 Médio ≥ 5.000 < 100.000 Grande ≥ 100.000	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
Grupo C9 - Perfumes, cosméticos, preparados para higiene pessoal, produtos de limpeza, polimento e para uso sanitário.						
C9.1	Fabricação e mistura de produtos de limpeza, polimento e para uso sanitário.	Capacidade Instalada (t/Mês)	Micro < 10 Pequeno ≥ 10 < 50 Médio ≥ 50 < 500 Grande ≥ 500	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2, C3
C9.2	Fabricação e mistura de perfumes, cosméticos e preparados para higiene pessoal	Capacidade Instalada (t/Mês)	Micro < 10 Pequeno ≥ 10 < 100 Médio ≥ 100 < 1.000 Grande ≥ 1.000	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2, C3
C9.3	Tintas, Vernizes, Esmaltes, Lacas, Solventes e Produtos Correlatos	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno < 200.000 Médio ≥ 200.000 < 800.000 Grande ≥ 800.000	A	C4	C4

C9.4	Velas	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno $\geq 1 < 5$ Médio $\geq 50 < 100$ Grande ≥ 100	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
C9.5	Fabricação e beneficiamento de espuma (Poliuretano e assemelhados)	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno < 200 Médio $\geq 200 < 600$ Grande ≥ 600	M	C2 e C3	C2, C3
Grupo C10: Refino de petróleo, produção de biodiesel e produtos relacionados.						
C10.1	Refino e re-refino do petróleo	Capacidade Instalada de Processamento (Barril/Ano)	Pequeno < 50.000 Médio $\geq 50.000 < 100.000$ Grande ≥ 100.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
C10.2	Usina de Asfalto e Emulsão Asfáltica	Capacidade Instalada (t/Mês)	Micro porte < 100 Pequeno $\geq 100 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 100.000$ Grande ≥ 100.000	P	Micro; C1, C2	Micro. C1, C2 e C4
C10.3	Óleos e Graxas Lubrificantes	Capacidade Instalada de Processamento (m ³ /Mês)	Pequeno < 5.000 Médio $\geq 5.000 < 20.000$ Grande ≥ 20.000	M	C2	C2 e C3
Grupo C11 - Biocombustíveis						
C11.1	Planta de biocombustível, biodiesel e outros Obs.: se houver planta de biogás na mesma ADA da planta de biocombustível deve ser eleita essa tipologia (C.11.1)	Capacidade instalada (m ³ /ano) produto	Pequeno < 50.000 Médio $\geq 50.000 < 500.000$ Grande ≥ 500.000	M	C2	C2 e C3
C11.2	Planta de produção de biogás, biometano, energia elétrica e reciclagem de resíduos, com ou sem biofertilizante.	Capacidade instalada (m ³ /ano)	Micro < 100.000 Pequeno $\geq 100.000 \leq 18.000.000$ Médio $< 18.000.000 \leq 50.000.000$ Grande $\geq 50.000.000$	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
C11.3	Planta de produção de energia elétrica através da queima (gaseificação) de resíduos sólidos sem biodigestor	Capacidade instalada matéria prima (t/dia)	Micro < 5 Pequeno $\geq 5 < 150$ Médio $\geq 150 < 600$ Grande ≥ 600	A	Micro	Micro e C4
C11.4	Planta industrial de produção de açúcar e/ou etanol	Capacidade instalada (t de matéria prima/dia)	Pequeno < 10.000 Médio $\geq 10.000 < 25.000$ Grande ≥ 25.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
Grupo C12: Materiais de borracha, de plástico ou sintéticos						
C12.1	Beneficiamento de Borracha Natural	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 20.000 Médio $\geq 20.000 < 70.000$ Grande ≥ 70.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
C12.2	Fabricação de Pneus e Câmaras de Ar	Capacidade Instalada (un/Mês)	Pequeno < 10.000 Médio $\geq 10.000 < 280.000$ Grande ≥ 280.000	M	C2	C2 e C3
C12.3	Recondicionamento de pneus	Capacidade Instalada (Unidade/Mês)	Micro porte $\geq 100 \leq 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 280.000$ Grande ≥ 280.000	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
C12.4	Fabricação de artefatos de borracha ou plástico (baldes, PET, elástico e assemelhados)	Capacidade Instalada (t/Ano)	Micro $\geq 10 \leq 50$ Pequeno $\geq 50 < 500$ Médio $\geq 500 < 5.000$ Grande ≥ 5.000	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2 e C3
C12.5	Fabricação de Calçados, Bolsas e acessórios para segurança pessoal, profissional e semelhantes	Número de unidades produzidas por dia	Micro $\geq 300 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 50.000$ Grande ≥ 50.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
Grupo C13: Couro e produtos de couro						

C13.1	Curtumes - beneficiamento de couros e peles de animais	Número de Unidades Processadas (un/dia)	Pequeno < 1.000 Médio ≥ 1.000 < 4.000 Grande ≥ 4.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
C13.2	Reciclagem de subprodutos de origem animal (farinha de carne e osso, graxaria)	Capacidade instalada - toneladas de produto ao dia	Micro < 5 Pequeno ≥ 5 < 100 Médio ≥ 100 < 300 Grande ≥ 300	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
C13.3	Fabricação de artigos de couro	Número de unidades produzidas ao dia	Micro ≥ 300 < 1.000 Pequeno ≥ 1.000 < 10.000 Médio ≥ 10.000 < 50.000 Grande ≥ 50.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
Grupo C14: Vidro, pedra, argila, gesso, mármore e cimento						
C14.1	Fabricação do Vidro	Capacidade Instalada (t/Dia)	Pequeno < 100 Médio ≥ 100 < 500 Grande ≥ 500	M	C2 e C3	C2 e C3
C14.2	Fabricação de artefatos de cimento, pó de mármore e concreto	Capacidade instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Micro < 5 Pequeno ≥ 5 < 25 Médio ≥ 25 < 100 Grande ≥ 100	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
C14.3	Fabricação de artefatos de fibra de vidro	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/dia)	Pequeno < 10 Médio ≥ 10 < 100 Grande ≥ 100	M	C2 e C3	C2 e C3
C14.4	Fabricação de artefatos de fibroamianto	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno < 10 Médio ≥ 10 < 100 Grande ≥ 100	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
C14.5	Fabricação de artefatos de barro e cerâmica	Capacidade Instalada (t de Argila/Dia)	Micro < 1 Pequeno ≥ 1 < 10 Médio ≥ 10 < 50 Grande ≥ 50	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
C14.6	Fabricação de refratários, pisos e azulejos ou semelhantes	Capacidade Instalada (m²/Mês)	Pequeno < 250.000 Médio ≥ 250.000 < 1.000.000 Grande ≥ 1.000.000	M	C2	C2 e C3
C14.7	Fabricação de produtos e artefatos de gesso	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Micro < 1 Pequeno ≥ 1 < 10 Médio ≥ 10 < 50 Grande ≥ 50	M	Micro; C2 e C3	Micro; C2 e C3
C14.8	Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e outras pedras	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Micro ≥ 1 < 5 Pequeno ≥ 5 < 30 Médio ≥ 30 < 200 Grande ≥ 200	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2, C3 e C5
C14.9	Produção de argamassa	Volume de Produção (t/Dia)	Micro ≥ 1 < 5 Pequeno ≥ 5 < 50 Médio ≥ 50 < 100 Grande ≥ 100	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2, C3 e C5
C14.10	Fabricação de produtos e subprodutos da cal	Capacidade Instalada (t/dia)	Micro < 1 Pequeno ≥ 1 < 10 Médio ≥ 10 < 50 Grande ≥ 50	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
Grupo C15: Metalurgia de metais ferrosos e não-ferrosos e fabricação e acabamento de produtos metálicos						
C15.1	Metalurgia e Fundição de Metais Ferrosos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 10.000 Médio ≥ 10.000 < 120.000 Grande ≥ 120.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
C15.2	Metalurgia e fundição de metais não ferrosos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 10.000 Médio ≥ 10.000 < 120.000 Grande ≥ 120.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
C15.3	Metalurgia de metais Preciosos	Capacidade Instalada t/Produto/Ano	Pequeno < 5 Médio ≥ 5 < 10 Grande ≥ 10	M	C2 e C3	C2, C3 e C5
C15.4	Fabricação de Soldas e Anodos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 10.000 Médio ≥ 10.000 < 30.000 Grande ≥ 30.000	M	C2 e C3	C2 e C3
C15.5	Siderurgia	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 100.000 Médio ≥ 100.000 < 1.000.000 Grande ≥ 1.000.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
Grupo C16: Fabricação e Acabamento de Produtos Metálicos ferrosos e não ferrosos, motores, turbinas, equipamentos industriais e de uso doméstico						

C16.1	Fabricação de tubos de ferro e aço, tonéis, estruturas metálicas, de telas e outros artigos de arame, ferragens, ferramentas de corte, fios metálicos e trefilados, pregos, tachas, latas, painéis, tampas e semelhantes sem fundição.	Capacidade instalada - tonelada de produto ao ano	Micro Porte $\geq 100 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 100.000$ Grande ≥ 100.000	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
C16.2	Serviços de caldeiraria, usinagem, solda, tratamento, e revestimento em metais	Área utilizada (ha)	Micro < 1 Pequeno $\geq 1 < 3$ Médio $> 3 < 10$ Grande > 10	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
C16.3	Fabricação de motores e turbinas, máquinas, peças, acessórios e equipamentos diversos	Capacidade Instalada (un/ano)	Micro $\geq 50 < 300$ Pequeno $\geq 300 < 3.000$ Médio $\geq 3.000 < 10.000$ Grande ≥ 10.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
Grupo C17: Fabricação de Equipamentos e componentes elétricos, eletrônicos e de comunicação						
C17.1	Fabricação de equipamentos elétricos industriais, aparelhos eletrodomésticos, fabricação de materiais elétricos, computadores, acessórios e equipamentos de escritório, fabricação de componentes e acessórios eletrônicos ou equipamentos de informática, centrais telefônicas, equipamentos e acessórios de rádio, telefonia, fabricação e montagem de televisores, rádios e sistemas de som.	Capacidade Instalada (un/ano)	Micro $\geq 1.000 < 5.000$ Pequeno $\geq 5.000 < 50.000$ Médio $\geq 50.000 < 250.000$ Grande ≥ 250.000	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2, C3 e C5
C17.2	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Capacidade Instalada - unidade produzida ao ano	Micro $\geq 5.000 < 20.000$ Pequeno $\geq 20.000 < 1.000.000$ Médio $\geq 1.000.000 < 10.000.000$ Grande $\geq 10.000.000$	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2, C3 e C5
Grupo C18: Fabricação de Equipamentos de transporte marítimo, ferroviária e rodoviário						
C18.1	Fabricação e montagem de embarcações, locomotivas, vagões e similares	Área Total (ha)	Micro < 2 Pequeno $\geq 2 < 20$ Médio $\geq 20 < 100$ Grande ≥ 100	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2 e C3
C18.2	Montadora de veículos automotores, máquinas para uso agrícola e de infraestrutura, trailers e semelhantes	Capacidade Instalada - unidades produzidas ao ano	Pequeno < 10.000 Médio $\geq 10.000 < 100.000$ Grande ≥ 100.000	M	C2	C2 e C3
C18.3	Montagem de motocicletas, triciclos e bicicletas	Capacidade Instalada - unidade produzida ao ano	Micro $\geq 300 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 20.000$ Médio $\geq 20.000 < 100.000$ Grande ≥ 100.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
C18.4	Fabricação de carrocerias	Capacidade instalada - unidade produzida ao ano	Micro $\geq 100 < 500$ Pequeno $\geq 500 < 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 50.000$ Grande ≥ 50.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4

C18.5	Fabricação e montagem de aeronaves e equipamentos para aeronaves	Área Total (ha)	Pequena < 100 Média ≥ 100 < 1.500 Grande ≥ 1.500	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C2
C18.6	Fabricação e montagem de materiais de defesa, veículos, explosivos e testes de explosivos e artefatos	Área total (ha)	Pequena < 100 Média ≥ 100 < 1.500 Grande ≥ 1.500	M	C2	C2 e C3
Grupo C19: Polos, áreas e distritos industriais						
C19.1	Áreas Industriais	Área total (ha)	Pequeno < 150 Médio ≥ 150 < 1.500 Grande ≥ 1.500	A	C4	C4
DIVISÃO D: TRANSPORTE						
Grupo D1: Bases operacionais						
D1.1	Bases operacionais de transporte ferroviários, aéreo de cargas, transportadora de passageiros e cargas não perigosas	Área Total (ha)	Micro porte < 5 Pequeno ≥ 5 < 50 Médio ≥ 50 < 500 Grande ≥ 500	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
D1.2	Bases Operacionais de transportadora de produtos e/ou resíduos perigosos, com lavagem interna e/ou externa	Área Total (ha)	Pequeno < 50 Médio ≥ 50 < 500 Grande ≥ 500	M	C2	C2 e C3
Grupo D2: Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas						
D2.1	Transporte de resíduos e/ou produtos perigosos e de serviços de saúde	Capacidade de Carga (t/mês)	Pequeno < 500 Médio > 500 < 5.000 Grande ≥ 5.000	P	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
Grupo D3: Transporte de Substâncias Através de Dutos.						
D3.1	Dutos de petróleo cru (oleodutos), de petróleo refinado, gasolina, derivados de petróleo, gases, produtos químicos diversos e minérios	Extensão (Km)	Pequeno < 100 Médio ≥ 100 < 500 Grande ≥ 500	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
DIVISÃO E: SERVIÇOS						
Grupo E1: Produção, compressão, estocagem e distribuição de gás natural e GLP						
E1.1	Estocagem de gás natural	Capacidade de Armazenamento (m³)	Pequeno < 10.000 Médio ≥ 10.000 < 100.000 Grande ≥ 100.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
E1.2	Estação de Compressão e Distribuição de Gás Natural	Capacidade Instalada (m³/h)	Pequeno < 40.000 Médio ≥ 40.000 < 600.000 Grande ≥ 600.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
E1.3	Estação de Custódia (Ponto de Entrega)	Vazão (m³/dia)	Pequeno < 1.000.000 Médio ≥ 1.000.000 < 8.000.000 Grande ≥ 8.000.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
E1.4	Terminais de regaseificação GNL	Vazão (m³/h)	Pequeno < 100.000 Médio ≥ 100.000 < 500.000 Grande ≥ 500.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
E1.5	Estocagem de GLP	Vasilhame (unid.)	Micro > 1.000 < 5.000 Pequeno ≥ 5.000 < 30.000 Médio ≥ 30.000 < 150.000 Grande ≥ 150.000	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
Grupo E2: Geração, transmissão e distribuição de energia						
E2.1	Usina Hidroelétrica - UHE Pequena Central Hidroelétrica - PCH sem remoção de pessoas	Área de Inundação (ha)	Pequeno < 100 (ou quando não houver formação de lago) Médio ≥ 100 < 500 Grande ≥ 500	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual

E2.2	Usina Hidroelétrica - UHE Pequena Central Hidroelétrica - PCH, com remoção de pessoas	Área de Inundação (ha)	Pequeno < 100 (ou quando não houver formação de lago) Médio ≥ 100 < 500 Grande ≥ 500	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
E2.3	Central Geradora Hidroelétrica - CGH	Área inundada (ha)	Pequeno < 10 (ou quando não houver formação de lago) Acima de 10 ha enquadrar no E2.1 ou E2.2	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
E2.4	Termoelétricas ou Grupos Geradores com utilização de combustíveis fósseis	Potência Instalada (MW)	Pequeno < 150 Médio ≥ 150 < 500 Grande ≥ 500	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
E2.5	Construção de linhas de distribuição de energia elétrica > 34.5 ≤ 138 kV (em área rural)	Extensão (Km)	Micro < 40 Pequeno ≥ 40 < 150 Médio ≥ 150 < 750 Grande ≥ 750	P	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
E2.6	Geração de Energia Elétrica por Fonte Eólica	Aero geradores instalados (unid.)	Pequeno < 30 Médio ≥ 30 < 120 Grande ≥ 120	P (Sujeito a reclassificação, nos termos da Resolução CONAMA 462/2014)	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
E2.7	Construção de linhas de transmissão de energia elétrica (maior que 138 kV)	Extensão (Km)	Micro < 10 Pequeno ≥ 10 < 150 Médio ≥ 150 < 750 Grande ≥ 750	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
E2.8	Construção de subestação de energia	Área total ocupada (ha)	Micro < 2 Pequeno ≥ 2	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1 e C2
E2.9	Caldeiras para geração de energia	Potência Instalada (MW)	Pequeno < 30 Médio ≥ 30 < 100 Grande ≥ 100	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
E2.10	Caldeiras já instaladas para cogeração de energia	Potência Instalada (MW)	Pequeno < 30 Médio ≥ 30 < 100 Grande ≥ 100	P	C1, C2	C1, C2 e C4
E2.11	Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar não residencial	Área total instalada (ha)	Micro < 5 Pequeno ≥ 5 < 100 Médio ≥ 100 < 500 Grande ≥ 500	P	Micro e C1	Micro, C1, C2 e C4
E2.12	Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar sobre lagos e reservatórios	Área total do lago coberta com a instalação de placas solares (%)	Micro < 20% Pequeno ≥ 20% < 40% Médio ≥ 40% < 60% Grande ≥ 60% < 80%	P	Micro e C1	Micro, C1 e C2

Grupo E3: Estocagem e distribuição de produtos

E3.1	Terminal industrial ou portuário de minério	Capacidade de armazenamento (t)	Pequeno < 50.000 Médio ≥ 50.000 < 100.000 Grande ≥ 100.000	M	C2	C2 e C3
E3.2	Terminais de Petróleo e Derivados de Produtos Químicos Diversos	Capacidade de armazenamento (t)	Pequeno < 10.000 Médio ≥ 10.000 < 40.000 Grande ≥ 40.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
E3.3	Terminais de produtos agrícolas industrializados	Capacidade de Armazenamento (t)	Micro ≥ 100 < 1.000 Pequeno ≥ 1.000 ≤ 10.000 Médio ≥ 10.000 < 40.000 Grande ≥ 40.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
E3.4	Postos e pontos de venda combustíveis para veículos automotores	Capacidade de Armazenamento de Combustíveis Líquidos (m³) e de Combustíveis Líquidos Mais GNV ou GNC	Pequeno < 100 m³ Médio ≥ 100 m³ < 500 m³ Grande ≥ 500 m³	P	C1, C2 e C4	C1, C2 e C4
E3.5	Entrepósitos de produtos, terminais de estocagem e distribuição de produtos perigosos	Área construída (ha)	Pequeno < 1 Médio ≥ 1 < 5 Grande ≥ 5	M	C2 e C3	C2, C3 e C5

Grupo E4: Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto doméstico						
E4.1	Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reserva e distribuição)	Vazão Média (l/s)	Micro $\geq 2 < 20$ Pequeno $\geq 20 < 100$ Médio $\geq 100 < 1.000$ Grande ≥ 1.000	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
E4.2	Construção ou ampliação de sistema de esgotamento sanitário (redes de coleta, interceptores, tratamento e disposição final de esgotos domésticos) com ou sem oxicoagulação ou outra metodologia de tratamento.	Vazão Média (l/s)	Micro < 20 Pequeno $\geq 20 < 100$ Médio $\geq 100 < 1.000$ Grande ≥ 1.000	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
Grupo E5: Serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final)						
E5.1	Usinas de compostagem, triagem de materiais e resíduos urbanos	Quantidade Operada (t/dia)	Micro < 5 Pequeno $> 5 < 30$ Médio $> 30 < 200$ Grande > 200	M	Micro e C2	Micro, C2, C3 e C5
E5.2	Reciclagem de materiais metálicos, triagem de materiais recicláveis, reciclagem de papel, papelão e similares, vidros e materiais plásticos (que inclua pelo menos uma etapa do processo de industrialização)	Capacidade de Processamento (t/dia)	Micro < 5 Pequeno $\geq 5 < 50$ Médio $\geq 50 < 150$ Grande ≥ 150	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
E5.3	Aterros sanitários	Produção (t/dia)	Pequeno < 100 Médio $\geq 100 < 500$ Grande ≥ 500	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
E5.4	Áreas de bota-fora (solo in natura, podas e materiais inertes)	Área Total (ha)	Micro < 2 Pequeno $\geq 2 < 20$ Médio $\geq 20 < 100$ Grande ≥ 100	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
Grupo E6: Serviços de coleta, transporte, estocagem, tratamento e disposição de resíduos industriais						
E6.1	Aterro e estocagem de resíduos industriais com ou sem solidificação.	Área Total (ha)	Pequeno < 30 Médio $\geq 30 < 150$ Grande ≥ 150	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
E6.2	Forno para blindagem e incineradores de resíduos industriais, de saúde e outros	Capacidade de Processamento (t/ano)	Pequeno < 2.000 Médio $\geq 2.000 < 20.000$ Grande ≥ 20.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
E6.3	Lagoa de estabilização de efluentes industriais classes I e II	Capacidade instalada (m³/h)	Pequeno < 10 Médio $\geq 10 < 50$ Grande ≥ 50	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
Grupo E7: Serviços de coleta, tratamento e disposição de efluentes líquidos industriais						
E7.1	Estações de tratamento de efluentes líquidos industriais e equipamentos associados	Vazão Média (l/s)	Pequeno < 50 Médio $\geq 50 < 400$ Grande ≥ 400	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
E7.2	Construção e instalação de dutos para transporte de insumos agrícolas	Vazão Média (l/s)	Micro < 20 Pequeno $\geq 20 < 100$ Médio $\geq 100 < 500$ Grande ≥ 500	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
E7.3	Biodigestores associados ou não a compostagem ou lagoas de estabilização	Capacidade total de processamento (m³)	Micro < 100 Pequeno $\geq 100 < 1.000$ Médio $\geq 1.000 < 10.000$ Grande ≥ 10.000	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
Grupo E8: Serviços funerários						

E8.1	Cemitérios	Área Útil (ha)	Micro < 2 Pequeno $\geq 2 < 10$ Médio $\geq 10 < 100$ Grande ≥ 100	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
Grupo E9: Outros serviços						
E9.1	Tinturaria e lavanderia industrial/hospitalar	Número de Unidades Processadas (un/Dia)	Micro $\geq 250 < 1.000$ Pequeno $\geq 1000 < 3000$ Médio $\geq 3.000 < 8.000$ Grande ≥ 8.000	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
E9.2	Manutenção industrial, jateamento, pintura e correlatos	Área Construída (ha)	Micro < 2 Pequeno $\geq 2 < 5$ Médio $\geq 5 < 20$ Grande ≥ 20	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
E9.3	Serviços de descontaminação de lâmpadas fluorescentes ou reciclagem e montagem e desmontagem de pilhas, baterias e assemelhados	Capacidade Instalada (un/Mês)	Pequeno < 220.000 Médio $\geq 220.000 < 400.000$ Grande ≥ 400.000	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
E9.4	Serviços de mistura e transporte de concreto e argamassa	Volume de Produção (t/dia)	Micro $\geq 10 < 50$ Pequeno $\geq 50 < 200$ Médio $\geq 200 < 1.000$ Grande ≥ 1.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
E9.5	Ponto ou local para prestação de serviços de lavagem, descontaminação e manutenção de tanques e isotanques	Área Total (ha)	Micro < 1 Pequeno $\geq 1 < 5$ Médio $\geq 5 < 10$ Grande ≥ 10	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
E9.6	Serviços de britagem de resíduos da construção civil e outros	Capacidade Instalada (t/dia)	Micro < 10 Pequeno $\geq 10 < 100$ Médio $\geq 100 < 300$ Grande ≥ 300	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
DIVISÃO F: OBRAS CIVIS						
Grupo F1: Infraestrutura de transporte						
F1.1	Implantação de novos complexos viários ou ampliação fora da faixa de domínio não licenciada (estradas, pontes e afins).	Extensão (Km)	Micro < 15 Pequeno $\geq 15 < 100$ Médio $\geq 100 < 300$ Grande ≥ 300	A	Micro	Micro e C4
F1.2	Ferrovias e ramal ferroviário	Extensão (Km)	Pequeno < 100 Médio $\geq 100 < 500$ Grande ≥ 500	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
F1.3	Hidrovias	Extensão (Km)	Pequeno < 100 Médio $\geq 100 < 500$ Grande ≥ 500	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
F1.4	Portos	Área Total (ha)	Pequeno < 50 Médio $\geq 50 < 150$ Grande ≥ 150	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
F1.5	Atracadouros e instalações de manutenção de embarcações	Área Total (ha)	Pequeno < 10 Médio $\geq 10 < 50$ Grande ≥ 50	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C2 e C3
F1.6	Aeroportos	Área Total ocupada (ha)	Pequeno < 200 Médio $\geq 200 < 1.000$ Grande ≥ 1.000	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	C4
F1.7	Autódromos e aeródromos	Área Total ocupada (ha)	Pequeno < 10 Médio $\geq 10 < 50$ Grande ≥ 50	P	C1 e C2	C1, C2 e C4
F1.8	Metrôs	Extensão (Km)	Pequeno < 20 Médio $\geq 20 < 50$ Grande ≥ 50	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
Grupo F2: Barragens, dique e canais						

F2.1	Reservatórios e diques para captação de água de chuva ou derivada, fora de APP e leito de rio perene ou intermitente	Lâmina de água do reservatório (ha)	Micro $\geq 1 < 5$ Pequeno $\geq 5 < 10$ Médio $\geq 10 < 50$ Grande ≥ 50	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
F2.2	Reservatórios e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas	Lâmina de água do reservatório (ha)	Micro < 1 Pequeno $\geq 1 < 10$ Médio $\geq 10 < 500$ Grande ≥ 500	M	Micro e C2	Micro e C2
F2.3	Reservatórios e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura com remoção de pessoas	Lâmina de água do reservatório (ha)	Pequeno < 10 Médio $\geq 10 < 500$ Grande ≥ 500	A	C4	C4
F2.4	Canais, rego d'água ou adutoras para irrigação e condução de água para uso econômico.	Vazão (m³/s)	Micro Porte $\geq 1 < 5$ Pequeno $\geq 5 < 25$ Médio $\geq 25 < 150$ Grande ≥ 150	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
Grupo F3: Retificação de cursos d'água						
F3.1	Retificação ou canalização de cursos d'água	Extensão (Km)	Pequeno < 10 Médio $\geq 10 < 30$ Grande ≥ 30	M	C2	C2
Grupo F4: Transposição de bacias hidrográficas						
F4.1	Transposição de Bacias Hidrográficas	Vazão (m³/s)	Pequeno $< 2,0$ Médio $\geq 2,0 < 10,0$ Grande $\geq 10,0$	A	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual
Grupo F5: Canteiros de obra						
F5.1	Instalação de canteiros de obras	Área total (ha)	Micro $\geq 1 < 5$ Pequeno $\geq 5 < 10$ Médio $\geq 10 < 50$ Grande ≥ 50	P	Micro, C1, C2 e C4	Micro, C1, C2 e C4
DIVISÃO G: EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, TURÍSTICOS, DE LAZER E DE SAÚDE						
Grupo G1: Artes, cultura, esporte e recreação						
G1.1	Estádios de futebol, parques temáticos, de diversão e de exposição.	Área Total (ha)	Micro $\geq 2 < 5$ Pequeno $\geq 5 < 10$ Médio $\geq 10 < 50$ Grande ≥ 50	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
Grupo G2: Empreendimentos Urbanísticos						
G2.1	Complexos turísticos e empreendimentos hoteleiros fora de área urbana consolidada	Capacidade instalada (nº leitos)	Micro $\geq 100 < 500$ Pequeno $\geq 500 < 1.500$ Médio $\geq 1.500 < 3.000$ Grande ≥ 3.000	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2, C3 e C5
G2.2	Complexos turísticos e empreendimentos hoteleiros em áreas tombadas pelo patrimônio histórico, sítios históricos e arqueológicos reconhecidos e declarados e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico em razão da paisagem ou da preservação	Capacidade instalada (nº leitos)	Micro $\geq 10 < 50$ Pequeno $\geq 50 < 500$ Médio $\geq 500 < 2.000$ Grande ≥ 2.000	A	Micro	Micro e C4
G2.3	Parcelamento do Solo em área urbana (Loteamentos, Desmembramentos)	Área total (ha)	Micro $\geq 2 < 10$ Pequeno $\geq 10 < 50$ Médio $\geq 50 < 200$ Grande ≥ 200	M	Micro, C2 e C3	Micro, C2, C3 e C5

G2.4	Parcelamento do solo em área com vegetação nativa ou áreas tombadas pelo patrimônio histórico, sítios históricos e arqueológicos reconhecidos e declarados e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico em razão da paisagem ou da preservação (loteamentos, desmembramentos)	Área total (ha)	Pequeno ≤ 30 Médio ≥ 30 ≤ 200 Grande > 200	A	C4	C4 e C5
G2.5	Conjuntos habitacionais em área antropizada	Área total (ha)	Micro ≥ 2 < 10 Pequeno ≥ 10 < 50 Médio ≥ 50 < 200 Grande ≥ 200	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
G2.6	Conjuntos habitacionais em área com vegetação nativa ou áreas tombadas pelo patrimônio histórico, sítios históricos e arqueológicos reconhecidos e declarados e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico em razão da paisagem ou da preservação	Área total (ha)	Pequeno < 10 ≥ 50 Médio < 50 ≥ 200 Grande > 200	A	C4	C4 e C5
G2.7	Construção de Presídios fora de área urbana consolidada	Área total (ha)	Micro ≥ 2 < 10 Pequeno ≥ 10 < 50 Médio ≥ 50 < 200 Grande ≥ 200	M	Micro e C2	Micro, C2 e C3
G2.8	Construção de Hospitais	Capacidade instalada (nº leitos)	Micro ≥ 100 < 500 Pequeno ≥ 500 < 1.500 Médio ≥ 1.500 < 3.000 Grande ≥ 3.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4

DIVISÃO H: FAUNA SILVESTRE

Grupo H1: Criação de animais silvestres

H1.1	Centro de triagem e reabilitação de animais silvestres - mamíferos, répteis, aves e anfíbios	Capacidade instalada - número de animais	Micro < 1.000 Pequeno ≥ 1.000 < 5.000 Médio ≥ 5000 < 10.000 Grande ≥ 10.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
H1.2	Criadouro comercial - mamíferos	Capacidade instalada - número de animais	Micro < 500 Pequeno ≥ 500 < 2.000 Médio ≥ 2.000 < 5.000 Grande ≥ 5.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
H1.3	Criadouro comercial - répteis e anfíbios	Capacidade instalada - número de animais	Micro < 1.000 Pequeno ≥ 1.000 < 2.000 Médio ≥ 2.000 < 5.000 Grande ≥ 5.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
H1.4	Criadouro comercial - aves	Capacidade instalada - número de animais	Micro ≤ 100 < 2.000 Pequeno ≥ 2.000 < 4.000 Médio ≥ 4.000 < 10.000 Grande ≥ 10.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
H1.5	Criadouro científico - mamíferos, répteis, aves e anfíbios	Capacidade instalada - número de animais	Micro < 3.000 Pequeno ≥ 3.000 < 6.000 Médio ≥ 6.000 < 10.000 Grande ≥ 10.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
H1.6	Zoológicos	Capacidade instalada - número de animais	Pequeno < 5.000 Médio ≥ 5.000 < 10.000 Grande ≥ 10.000	M	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual	Licenciável exclusivamente pelo Órgão Estadual

H1.7	Mantenedouros - mamíferos, répteis, aves e anfíbios	Capacidade instalada - número de animais	Micro < 500 Pequeno $\geq 500 < 1.000$ Médio $\geq 1.000 < 2.000$ Grande ≥ 2.000	P	Micro, C1 e C2	Micro, C1, C2 e C4
------	---	--	--	---	----------------	-----------------------